



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ESTADO DO PARÁ

PARECER JURÍDICO MINUTA DO EDITAL

Ref. Proc. Licitatório nº 008/2019.

Modalidade Pregão Presencial nº 007/2019.

Senhora Pregoeira.

Tratando-se da análise das Minutas do Edital e do Contrato referentes ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial - Menor Preço por Item, para a eventual e futura contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de locação de veículo, sem condutor para a Câmara Municipal de Rio Maria, durante o Exercício financeiro de 2019 constatou-se que o mesmo está de acordo com as regras estabelecidas nas leis 10.520 de 17/07/2002, 8.666 de 21/06/1993 e Decreto nº 3.555 de 08/08/2000, com suas posteriores alterações.

Em razão do exposto, manifestamos favorável aos procedimentos adotados pela Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio.

É o parecer, salvo melhor juízo,

Rio Maria-PA, 06 de maio de 2019.

DR. RONE MESSIAS DA SILVA

OAB/PA nº 11.638

Assessor Jurídico